



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 129, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 17676/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

| U.O   | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação  |
|-------|---------------------------|------------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 03.01 | Res. SES nº 2756/2022     | 10.301.0030.1.354      | 3.3.90.36.99.00.00  | 1621    | 245.850,00        |
|       | <b>TOTAL</b>              |                        |                     |         | <b>245.850,00</b> |

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

| U.O   | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação  |
|-------|---------------------------|------------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 03.01 | Res. SES nº 2756/2022     | 10.301.0030.1.354      | 3.3.90.39.99.99.00  | 1621    | 245.850,00        |
|       | <b>TOTAL</b>              |                        |                     |         | <b>245.850,00</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1662**